

Prezado (a) Cliente,

Informamos abaixo os nossos procedimentos para o período de **Carnaval**:

■ **28/02 (segunda-feira) e 01/03 (terça-feira) | Feriados bancários:**

Não haverá expediente.

Não haverá cotização, cálculo de cota e liquidação financeira.

Estes dias **não** serão considerados como dias úteis para a liquidação de resgates a serem pagos posteriormente.

■ **02/03 (quarta-feira de Cinzas):**

Haverá expediente a partir das 12h.

A liberação das cotas, os pagamentos de resgates e as solicitações de movimentações também serão efetuados a partir das 12h.

Os horários dos demais procedimentos não sofrerão alterações.

Ressaltamos que as ordens já agendadas anteriormente a este comunicado também se sujeitam à vigência deste.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Bahia Asset